



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTESSÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE LEI Nº 26/2025

*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal – Rua 25 de setembro, no Bairro Vila do Salto.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua 25 de setembro”, a via no bairro Vila do Salto com início na Rua Romilda Rudolf Guedert, latitude 26°42'32.07"S e longitude 48°55'0.66"O e fim em 86 m, latitude 26°42'31.39"S e longitude 48°54'57.89"O com características de via Local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz Alves/SC, 25 de abril de 2025.

**ÊNIO RONCHI JUNIOR**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente proposta de denominação da via localizada no bairro Vila do Salto, atualmente identificada como "Rua 25 de Setembro", visa homenagear o senhor Nelson Schmitt, reconhecido como o morador mais antigo da referida via.

O senhor Nelson Schmitt, com sua longa trajetória de vida e atuação na comunidade, representa a história viva da via localizada no bairro Vila do Salto, testemunhando seu crescimento e desenvolvimento ao longo das décadas. Sua residência no local consolidou seu nome como referência entre os moradores, sendo reconhecido por sua contribuição para a formação e o fortalecimento social da região.

A escolha da data de 25 de setembro para a denominação da via coincide com a comemoração de seu aniversário, agregando ainda maior simbolismo à homenagem. A medida busca eternizar sua memória no espaço público, como forma de reconhecimento pelo exemplo de dedicação, respeito e identidade comunitária que deixou como legado.

A denominação de vias públicas em homenagem a cidadãos que contribuíram para a formação histórica e cultural da cidade é prática legítima e enriquecedora, pois fortalece o sentimento de pertencimento da população e valoriza a memória coletiva do município de Luiz Alves.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a atribuição do nome "Rua 25 de Setembro" à via localizada no bairro Vila do Salto, como justa e merecida homenagem ao senhor Nelson Schmitt.

(47) 3377 1336

camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

<https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Em anexo, seguem requerimento e demais documentos necessários.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Projeto de Lei, reconhecendo a relevância e a pertinência da matéria.

Luiz Alves/SC, 25 de abril de 2025.

**ÊNIO RONCHI JUNIOR**

Vereador